

INDICAÇÃO Nº 0144/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando fornecer protetor solar aos funcionários da coleta de lixo, bem como aos garis e demais profissionais da Prefeitura que trabalham no setor de limpeza.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando fornecer protetor solar aos funcionários da coleta de lixo, bem como aos garis e demais profissionais da Prefeitura que trabalham no setor de limpeza.

JUSTIFICATIVA:

Aqueles funcionários necessitam de protetor solar, pois ficam expostos várias horas aos raios solares ultravioletas, o que pode provocar dermatite solar, com risco de câncer de pele.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de abril de 2014.

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 15/04/2014

Despacho em 15/04/2014

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente